



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

**PDL N° 013/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 31/08/2021

Data: 03/11/2021

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 440/2021**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki.

Distribuído em:

31/08/2021

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

25/09/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (sem)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

08/09/2021 - Parecer jurídico favorável (09).

15/09/2021 - Parecer CCF: promulgando (12).

29/10/2021 - Projeto em dívida no C. Dir. da sessão Ordinária de 03/11/2021 (13).

03/11/2021 - Projeto aprovado por votação secreta (sem votos contrários).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2021**

*Projeto de Decreto Legislativo – Concede o  
Título de Cidadã Jacareense a CORONEL PM ELIANE NIKOLUK SCACHETTI*

**APROVADO**  
03/11/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E  
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o *Título de Cidadã  
Jacareense a CORONEL PM ELIANE NIKOLUK SCACHETTI.*

**Art.2º** A entrega do Título a homenageada  
far-se-a em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente  
marcada.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Agosto de 2021

**EDGARD SASAKI**  
Vereador – DEM  
1º Secretário

**AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI - DEM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**JUSTIFICATIVA**

A **CORONEL PM ELIANE NIKOLUK SCACHETTI** nasceu em 19 de maio de 1970 em São Paulo, primogênita – de um total de três filhas – do coronel da Polícia Militar Estevam Nikoluk e da professora Eliza Szuster Nikoluk. Foi a primeira mulher a comandar a Polícia Militar no Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte, onde atuou por mais de quatro anos. Paulista, neta de imigrantes russos e poloneses, é filha de um policial militar e uma professora. Ela é casada com o Coronel da PM Paulo Luiz Scachetti há 29 anos e mãe de duas filhas.



Cresceu em Campos do Jordão, onde seu pai já era um policial militar e conta que, na década de 70, houve um deslizamento de terra muito grande na cidade, na época não existia um corpo de bombeiros e a instituição que tomou frente da operação foi a Polícia Militar. Via o seu pai passar dias tentando ajudar as pessoas, “eles desenterravam as pessoas com as mãos” e “ver o brilho do olho dele em ter retirado alguém com vida” era muito emocionante. A partir deste momento percebeu que havia encontrado uma profissão de pessoas que protegem e servem, e era o que ela queria. Quando abriu o primeiro concurso para mulheres na academia, com apenas



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



15 vagas, ela prestou e entrou. Sua carreira começou na zona leste de SP, onde teve um aprendizado muito grande.



Em seu currículo, além do curso superior de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco (São Paulo), consta o Mestrado e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, pelo Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores (CAES) e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pela Faculdade de Tecnologia Internacional, entre outros.

Sua trajetória é marcada por grandes conquistas e muitos desafios superados. Eliane Nikoluk seguiu construindo sua carreira ao passar alguns anos no COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), depois serviu na Casa Militar, na Defesa Civil do Estado. Em meados de 2004 veio morar na região metropolitana do Vale, tendo como seu objetivo principal a conciliação do papel de profissional com o papel de mãe.

Em 2014, ela assumiu o comando das 39 cidades da região metropolitana do Vale, um grande desafio, que ela conta ter realizado até agora, graças à toda experiência adquirida ao longo destes anos, aliado aos valores recebidos por sua família, que desde pequena sempre a encorajaram e estimularam a buscar seu crescimento. Foi a primeira mulher a ocupar o cargo de comandante da Polícia Militar da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (CPI-1), liderando mais de 3.000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



colaboradores em 39 municípios. Também atuou como coordenadora voluntária da Defesa Civil na região.



**Coronel Nikoluk com as suas duas filhas**

Logo que entrou para a reserva da PM (Polícia Militar) em 09 de janeiro de 2019, a Coronel PM Eliane Nikoluk Scachetti, assumiu em nosso município a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão. Assumiu a pasta, antes sob o comando do também coronel da reserva da PM Paulo Henrique Domingues, um significado sublime para ela naquele momento em estar substituindo um companheiro de farda, além de que ao assumir a pasta, viu que teria pela frente “um desafio”, e ao mesmo tempo seria compensador pois, sempre “gostou de trabalhar com pessoas”.

Como secretária destacou que, por conta da localização estratégica, a segurança de Jacareí acabaria refletindo em outros municípios da região e que seu trabalho à frente da Segurança de Jacareí teria como base quatro pontos de atuação.

O primeiro ponto seria a visão sistêmica. “A Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão e seus colaboradores atuarão de forma integrada com as demais secretarias, formando uma grande rede de segurança”.

O segundo ela colocou a utilização da tecnologia. “Com o COI vamos ter mais tecnologia para contribuir com a nossa atuação. Vamos trabalhar no sentido de otimizar todas as forças de segurança, trabalhando junto a Polícia Civil, Polícia



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



Militar, Guarda Municipal, Secretaria de Mobilidade Urbana e outros parceiros que temos, no sentido de agregar valor na prestação de serviços emergenciais à comunidade.”

O terceiro ponto, afirmou que, é a aproximação da Secretaria de Defesa do Cidadão com a população. Disse: “Para isso, nós temos de ficar atentos para as estratégias em captar as demandas que a sociedade tem. Fortalecer o CONSEG e o programa Vigilância Solidária, e ver as formas de resolver esses problemas, buscando a excelência nas prestações dos serviços.”

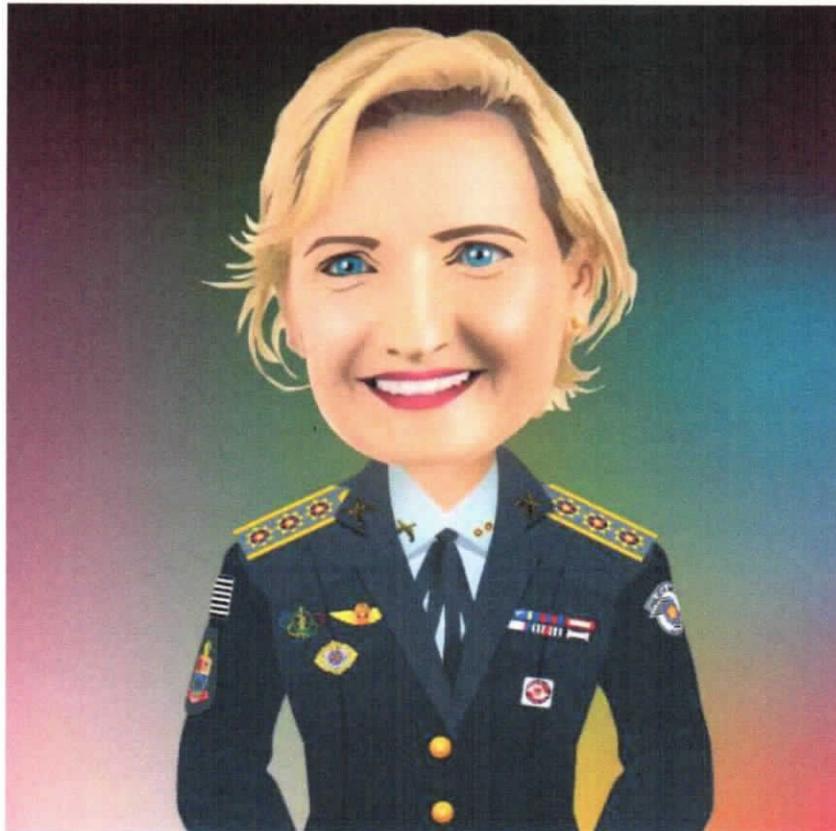
E para finalizar, o quarto ponto, onde a secretária ressaltou a valorização dos servidores: Afirmou que: “A Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão é formada pela Guarda Civil, Defesa Civil, Procon e Fiscalização de Posturas. São pessoas trabalhando para proteger a população, que merecem toda valorização”.

Durante a sua posse assinou a Ordem de Serviço para implantação do COI em Jacareí com a empresa vencedora da licitação, no valor inicial do investimento em cerca de R\$ 5 milhões. Segundo suas informações, o sistema estava previsto para contar com 116 câmeras, posicionadas em pontos estratégicos, como todos acessos a Jacareí. “O COI vai funcionar como um cinturão de segurança, já que prioriza todos os acessos da cidade”, destacou a Coronel Nikoluk. Ela disse ainda que o sistema “traz uma série de benefícios”, para outras áreas. “A partir do momento em que a gente reduz crimes e acidentes, temos conseqüentemente uma redução nos gastos na saúde, pois diminui o número de pessoas atendidas em hospitais. Essa é a grande importância do COI, a atuação de forma sistêmica, agregando valores”, pontuou a secretária.

Com coragem e responsabilidade, sempre enfrentou e superou inúmeros desafios e crises. Trabalhou em rede, buscou soluções para as pessoas, respeitou, dialogou, sempre procurou humanizar o jeito de liderar no sentido de buscar melhorias para a vida de seus colaboradores, servidores públicos e para todos que lhe cercavam e aos quais estava prestando os seus serviços. Assim a Coronel Nikoluk deixou o seu legado para nós jacareenses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Então, por tudo isso que a Coronel PM Eliane Nikoluk Scachetti representou para o nosso município como Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão de Jacareí, para o Estado de São Paulo, como Comandante da Polícia Militar da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte entre outras funções e na política, como candidata a Vice Governadora em 2018 e a Prefeita de São José dos Campos nas eleições de 2020, apresentamos a presente propositura, contando com a sua aprovação pelos nobres pares, aos quais antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Agosto de 2021

**EDGARD SASAKI**  
Vereador – DEM  
1º Secretário

**Fontes:** "Portal Tamoios News" por Daniele Murillo e Site Prefeitura de Jacareí



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**FOTOS ILUSTRATIVAS**



**Na ativa como Cel da PM**



**Candidata a Vice Governadora com Márcio França (2018)**



**Candidata a Prefeita por São José dos Campos (2020)**



**Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão de Jacareí (2019/2020)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 013/2021

Autoria do projeto: Vereador Edgar Sasaki

Assunto do projeto: Concede título de cidadã Jacareense a Eliane Nikoluk Scachetti

**PARECER Nº 218.1/2021/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede título de Cidadã Jacareense a  
Eliane Nikoluk Scachetti. Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Edgard Sasaki*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento a Sra. *Eliane Nikoluk Schachetti*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que a indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha

308

Câmara Municipal  
de Jacareí

matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se a cidadã a ser homenageada preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 31 de agosto de 2021

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
Consultor Jurídico Legislativo

COLHO o parecer, por  
seus próprios fundamentos.  
Ao Setor de Proposituras,  
para prosseguimento.

  
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES  
Secretário-Diretor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<b>PDL N° 13/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki.

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

### Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2021.

**VER. MARIA AMÉLIA - Relatora**

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

**VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente

**VER. EDGARD SASAKI**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 32ª S.O. – 03/11/2021 – fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021  
Data: 03/11/2021 (quarta-feira)  
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega da Laureia de Honra ao Mérito – Servidor Público Padrão 2021.
- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Maristela Phillips, Presidente da Associação Jacareense de Diabéticos, que abordará o tema "Dia Mundial do Diabético".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 021/2021 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jacareí, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

2. **Discussão única do PLE nº 022/2021 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Altera o artigo 12 da Lei nº 5.307, de 3 de dezembro de 2008, que institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

3. **Discussão única do PLL nº 080/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Altera a Lei nº 4.740/2003, para autorizar o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) a receber doações destinadas ao FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Jacareí e ao Fundo Municipal de Cultura de Jacareí – FMC (com SUBSTITUTIVO)

4. **Discussão única do PLL nº 085/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Altera a Lei nº 4.549, de 26 de dezembro de 2001, que disciplina sobre o plantio, supressão, poda, transporte e derrubada de espécies vegetais e dá outras providências no âmbito do Município, com a inclusão das espécies Espátodea ("Spathodea campanulata") e da Leucena ("Leucaena leucocephala") em seu inciso IV, no § 4º do art. 4º.

5. **Votação Secreta do PDL nº 013/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD
- 2..... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL
- 3..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 4..... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 5..... RONINHA ..... PODE ..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 6..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PL
- 7..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... DEM
- 8..... ABNER DE MADUREIRA ..... PSDB
- 9..... DUDI ..... PL
- 10..... EDGARD SASAKI ..... DEM
- 11..... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 12..... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 13..... MARIA AMÉLIA ..... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de outubro de 2021.

Benedito Anselmo Tursi  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 022/2021-SP

Jacareí, 4 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora

**Coronel PM ELIANE NIKOLUK SCACHETTI**



Ilustríssima Senhora,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Edgard Sasaki, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 3 de novembro p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadã Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 440/2021, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

(Paulinho dos Condutores)

Presidente